

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANAMARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANAMARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000133618

RESOLUÇÃO Nº 281, de 06 de junho de 2018.

**Julga recurso administrativo no Processo de Renovação da
Composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
do Rio dos Sinos**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CBHSINOS072/2017 que constituiu a Comissão Eleitoral do Processo de Renovação da Composição do COMITESINOS;
- o Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Gestão 2018-2020 – Aviso SEMA CRH Nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2018;
- o recurso administrativo impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Canoas-RS e pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental de Canoas, desabilitados pela Comissão Eleitoral do Comitê de participarem do processo de eleição das entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere o recurso administrativo interposto pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB – Seção Canoas – RS e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental de Canoas - ADESCAN – RS, mantendo a decisão da Comissão Eleitoral do Comitê Sinos, constante do PROA 18/0500-0002082-0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS